CVM Comissão de Valores Mobiliários

DELIBERAÇÃO CVM Nº 114, DE 24 DE ABRIL DE 1991.

Composição da Comissão Consultiva sobre Políticas da Divulgação de Informações das Companhias Abertas ao Mercado de Valores Mobiliários

A **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**, nos termos do art. 8º § 3º inciso II da LEI Nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data,

DELIBEROU:

Alterar o item II da Deliberação CVM Nº 96, de 18.07.90, e DELIBERAÇÃO CVM Nº 99, de 11.09.90, incluindo o nome do Sr. IRINEU DE MULA como membro da Comissão Consultiva sobre Políticas de Divulgação de Informações das Companhias Abertas ao Mercado de Valores Mobiliários, mantendo inalterados os demais componentes.

Original assinado por
ARY OSWALDO MATTOS FILHO
Presidente